



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ - CME

RESOLUÇÃO CMAS Nº 061/2023 DE 20 DEZEMBRO 2023

Resolução CME nº 001 de 02 de fevereiro de 2024

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1655 /97, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá-JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME/2024.

Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às terças-feiras, na Secretaria de Educação, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Bairro Boa Vista-Maricá –RJ. Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Márcio Batalha Jardim

Presidente do CME

MÊS	DIAS
FEVEIREIRO	27
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	10